



## DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

**PORTARIA - DPG Nº 622, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

Altera parcialmente a Portaria DPG nº 505/2026, que dispõe sobre designação interina para o exercício da função de Coordenador do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº 25.0.000012330-0;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilização da Portaria DPG nº 505/2026 com a superveniente Portaria nº 530/2026/SDPG.IST, em razão da alteração da designação para atuação na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria DPG nº 505/2026, para estabelecer que a Defensora Pública Substituta Gabriela Ferreira de Oliveira exercerá, interinamente, a função de Coordenadora do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, Código CNE, no período de 21 a 28 de junho de 2026, em razão do afastamento da titular.

**Art. 2º.** Designar a Defensora Pública Substituta Karen Ana Bento da Silva para exercer, interinamente, a função de Coordenadora do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, Código CNE, no período de 2 a 5 de julho de 2026, em razão do afastamento da titular.

**Art. 3º.** Ficam mantidos os demais termos da Portaria DPG nº 505/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 02/07/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0241532** e o código CRC **665CFC05**.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

---

25.0.000012330-0

0241532v2